

ATA Nº 001/2022 de 18/01/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois. Sessão esta, ocasião da Primeira Sessão Extraordinária dos Membros do Poder Legislativo Municipal Eleitos para a Gestão de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no Período Legislativo do Exercício de 2022, onde presentes se encontravam à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador José Conrado Silveira, Segundo Secretário da Mesa Diretora Vereador Odair de Paula, Vereador José Humberto Bitencourt, Vereador Mauricio Ribeiro, Vereador Osiel Gomes Alves e Vereadora Wanderleia Pires Joner. Encontravam-se ausentes na Sessão Extraordinária o Vereador Vice Presidente da Mesa Diretora Senhor Vanderlei Taiock e o Senhor Vereador Amauri Pabis. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, antes de iniciar a Ordem do Dia, comunicou a todos os demais pares presentes que por ser a Primeira Sessão Extraordinária do Período Legislativo do Exercício de 2022 e ainda não termos as Comissões Permanentes formadas para este Exercício de 2022, neste momento iniciaremos a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para a Sessão Legislativa referente ao Exercício de 2022 nos termos dos Artigos 40 a 46 do Regimento Interno seguido. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Senhora Diretora Geral para que fizesse a leitura dos Artigos do Regimento Interno que regem sobre as normas para a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Dando continuidade o Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Primeiro, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da Primeira Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2022, conforme em comum acordo dos Nobres Pares presentes nesta Sessão Extraordinária, homologou as Comissões Permanentes abaixo constituídas por consenso absoluto das representações partidárias presentes durante a esta Primeira Sessão Extraordinária, as quais assim ficaram constituídas: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ: Presidente Vereador Mauricio Ribeiro – DEM, Relatora Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL e Membro Vereador Osiel Gomes Alves – PSD. Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Presidente Vereador José Humberto Bitencourt – PSD, Relator Vereador Amauri Pabis – MDB e Membro Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL. Comissão de Políticas Gerais – CPG: Presidente Vereador Osiel Gomes Alves – PSD, Relator Vereador Mauricio Ribeiro - DEM e Membro Vereador José Humberto Bitencourt – PSD. Após a Constituição das Comissões Permanentes deste Legislativo para a Sessão Legislativa do Exercício de 2022, o Senhor Presidente deu início a Ordem do Dia que constou as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de janeiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão e reajuste salarial aos servidores

públicos municipais e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência entrou para Leitura única o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, data de 14 de janeiro de 2022, Súmula: Concede Revisão Geral e Reajuste aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal e aos Subsídios dos Vereadores, da Prefeita Municipal, do Vice Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2022 do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Usou da palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o qual saudou a todos e em seus comentários expôs sua indignação com o presidente do SINDIFEP onde na sessão em dezembro foi dado a palavra para o mesmo o qual veio a desrespeitar a todos nós e presidente, salientou que se o mesmo estivesse hoje presente iria fazer o mesmo comentário, pois nós não somos fantoches aqui nesta casa e temos nossas opiniões. Questionou que houve vários pontos com relação ao projeto que cancelava a revisão de 4,52% ano passado e que tinham medo em prejudicar o município com as certidões caso o

projeto não fosse votado. Comentou sobre as restrições da Lei Federal 173 e sobre vários fatos que foram surgindo durante os prazos. Falou que sugeriu para o Executivo arredondar o percentual para 5% mas não foi possível, e também no seu ponto de vista teria que ser projetos separados as porcentagens para não termos prejuízos o pouco que seja, mas poderia ser um de reajuste e o outro da revisão. Finalizou falando que o projeto revoga na totalidade a Lei 743 e não trará discussão e enfatizou novamente o desrespeito que nós sofremos o ano passado no final do ano e antecipou seu voto favorável aos projetos. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Leis acima mencionados, entre os quais de autoria do Executivo Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 002/2022 de 22/02/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar Concessão de Direito Real de Uso, e dá outras providências (referente a Empresa Jacomel Madeiras Ltda.). Após ser dispensado a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 04/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura única do Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar Concessão de Direito Real de Uso, e dá outras providências (referente a Empresa Jorge Dickel). Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou

em única discussão o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 05/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura única do Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso, e dá outras providências (referente a Empresa Sabiá Mecânica Agrícola Ltda.). Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 07/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura única do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso, e dá outras providências (referente a Empresa Sandro Lineu de Aguiar Metalúrgica Ltda.). Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 08/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura única do Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo

Municipal a conceder Direito Real de Uso, e dá outras providências (referente ao Produtor Rural Marcos Kiyoshi Kotoge). Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 09/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Leis acima mencionados, de autoria do Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 003/2022 de 15/03/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual até a lavratura desta Ata não havia justificado sua ausência. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão e reajuste salarial aos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Em seguida foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Executivo Municipal. Usou da palavra para fazer suas indagações o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o qual comentou sobre a importância da revisão pois são merecedores destas reposições. Salientou sobre ter que haver o impacto orçamentário para fazer a reposição dos 33% e que caberia a Câmara fazer uma reivindicação ao Executivo sobre o assunto e matéria. Também questionou sobre os prazos que a Câmara tem que são 45 dias para apreciação e o projeto foi dado entrada no dia 15/02 e não foi lido pois foi recebido um pouco antes das 17 horas. Salientou também sobre os comentários do Senhor Secretário de Educação que fez com relação ao trabalho de nós vereadores que não quiseram fazer a leitura e acha que se excedeu em alguns comentários que fez. Falou que os vereadores sempre procuram trabalhar em parceria com a administração e os projetos tem seus prazos para votação além do mais tínhamos mais nove projetos para apreciar. Muitas matérias dependem da questão orçamentária e não cabe ao vereador. Finalizou indagando sobre os comentários do Secretário e antecipando seu voto ao projeto. Usou a palavra também o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o qual saudou a todos os presentes e fez seus comentários onde surgiu muito discurso e discurso sobre o projeto, pois todas as matérias que trazem polêmicas ficam estes comentários e boatos. Comentou sobre a revisão que é baseada no índice INPC e será a mesma porcentagem que foi feita para os demais servidores, sendo 10,16% de revisão e as perdas de 2020 de

4,52% totalizando os 14,68%. Também falou sobre os 33% que foi a portaria do Governo que estabeleceu o teto e que em nossa região parece que só Rebouças acatou. Outro fato é por se tratar de projeto que mexe com questão orçamentária somente o Executivo tem esta autonomia. Comentou sobre a nota técnica que faz parte do projeto justificando as porcentagens e repasses e finalizou falando que esta porcentagem será retroativa a janeiro como os demais servidores e que gostaria que fosse repassado os 33% que é o teto, mas por se tratar de orçamento só cabe ao Executivo enviar este tipo de projeto para a Câmara. Também usou a palavra a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner a qual saudou a todos os presentes e em seu discurso fez uma homenagem aos professores municipais e comentou sobre a importância da profissão do magistério e que devem ser muito valorizados pelo trabalho que exercem e antecipou seu voto favorável ao projeto. Não havendo mais manifestações por parte dos nobres pares, o Senhor Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 10/2022 do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em única discussão e votação. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente antes de encerrar a Sessão Extraordinária se colocou a disposição dos senhores professores para qualquer esclarecimento e apoio desta Casa de Leis e também registrou a presença de seu pai ex vereador deste Legislativo Lourival Pacondes da Silva, e nada mais havendo a constar encerrou a Ordem do Dia agradecendo a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 004/2022 de 22/03/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 07 de março de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 011/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 005/2022 de 31/03/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 28 de março de 2022, Súmula: Ratifica o Termo Aditivo do Contrato de Consórcio do “Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER dos Municípios que Integram a Microrregião do Centro Sul do Estado do Paraná”. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 012/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 006/2022 de 05/07/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontra-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora, o qual justificou sua ausência informando que estaria em viagem ao Distrito Federal – Brasília. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de junho de 2022, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 410/2009 e dá outras providências. Após ser dispensado a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 019/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 007/2022 de 09/08/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontra-se ausente na Sessão Extraordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis o qual justificou sua ausência na Sessão. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 05 de julho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências (valor de RS 1.352.000,00). Após ser dispensado a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 020/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia foi realizada a Leitura única do Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 1º de agosto de 2022, Súmula: Assegura repasse de incentivo financeiro complementar para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e ACE e dá outras providências. Em seguida foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação

única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 022/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após as apreciações e deliberações dos Projetos de Leis acima mencionados, ambos de autoria do Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 008/2022 de 16/08/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, sito a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 04 de agosto de 2022, Súmula: Dispõe sobre a elaboração e implementação de políticas públicas para a primeira infância no Município de Fernandes Pinheiro/PR, e dá outras providências. Após ser dispensado a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 023/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro

ATA Nº 009/2022 de 30/08/2022. Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, sito a Rua Alzira Pedrosa, nº 275, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 15 de agosto de 2022, Súmula: Nomina Pista de Laço Municipal, e dá outras providências. (OBS: nome de Luiz Carlos da Silva Rocha). Em seguida foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Usaram da palavra durante a discussão o Vereador Osiel Gomes Alves que em seus comentários falou sobre a reunião com a Prefeita e Vereadores que decidiram o nome de Luiz Carlos para homenagear a família com o nome da Pista de Laço. Homenagem justa para com a família. Salientou sobre o Sr Renato que esta ajudando e trabalhando para que ocorra tudo bem na inauguração deste final de semana e que é um sonho de todos os que praticam estes esportes e com certeza todos os demais pares são a favor da proposta. Com a palavra o Vereador José Conrado Silveira saudou a Família do Sr Renato e Joanita, pais do Luiz Carlos e como era chamado de Ego, e que apresentou uma indicação de sua autoria ao Executivo Municipal em 2017 solicitando a implantação da pista de tiro de laço. Salientou sobre o tempo que praticava campeirismo e teve a oportunidade de conviver com o Ego o qual lhe traz grande emoção em lembrar e fica muito feliz com a escolha e a justa homenagem. Com a palavra a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner também comentou sobre a emoção em fazer parte desta homenagem à Família do Luiz Carlos e ficou contente com a escolha e parabenizou a Senhora Joanita e que é muito justa esta homenagem para eles antecipando seu voto favorável. Não havendo mais manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 024/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e

deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Wanderléia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro